ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CBH CURU

EDITAL Nº 01/2025

O Comitê da Bacia Hidrográfica do CURU (CBH – CURU) criado pela Lei Nº 11.996 de 24 de Julho de 1992 e Decreto 26.462 de 11 de Dezembro de 2001, através dos representantes da Junta Eleitoral abaixo subscritos e em conformidade com o que determina o capítulo IX artigos 30º a 34º do seu Regimento Interno, **convoca** todas as suas instituições para participar da **Assembleia Eleitoral da Diretoria do CBH Curu**, no dia **20 de fevereiro de 2025** no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – **IFCE Campus Paracuru**, localizado na CE-341, Km 02, S/N – Bairro Novo Paracuru, município de Paracuru/CE, em primeira convocação, às 9h30min ou em segunda convocação às 10hs, para:

1. Cerimônia de Posse dos membros do CBH Curu
2. Eleição da Diretoria do CBH - Curu para o Biênio de 2025-2027;
3. Posse da Diretoria eleita.

Obs. 1: As chapas concorrentes à Diretoria deverão proceder conforme os incisos V e VI, do Art. 31, do Regimento, que define: *V* - "*o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, **até** setenta e duas (72) horas da realização do pleito*; *VI – o pedido de registro de chapa será feito mediante apresentação do requerimento firmado por todos os seus integrantes (Presidente, Vice-presidente, Secretário(a) e Secretário(a) Adjunto). X – Não havendo quórum para maioria absoluta em primeira chamada, a eleição dar-se-á em segunda chamada por maioria simples das instituições membros presentes".*

Obs. 2: O pedido de registro de chapa, escrito e assinado pelos candidatos, deve ser encaminhado à Secretaria Executiva (COGERH), através da Gerência Regional da Bacia do Curu, situada a Rua Eufrásio Lopes Sales, nº 930, Centro, CEP: 62.640-000, Pentecoste-CE, ou ainda, por e-mail: gerencia.pentecoste@cogerh.com.br.

Obs. 3: As diretrizes do processo da eleição do(a) Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) e Secretário(a) Adjunto, serão de acordo com o Regimento Interno do CBH- Curu.

Pentecoste/CE, 04 de fevereiro de 2025.

José do Egito Sales Andrade
Coordenador

Francisco José Menezes
Secretário

Francisca Fabiana Silva Santos
Escrutinadora

Expedito Cosmo da Cruz
Escrutinador